



## **Emenda de Plenário**

**Altera o Projeto de Lei nº 30 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo do município de Itaguaí a receber, a título de doação, bens imóveis e dá outras providências.**

Art. 1º - Altera a redação do projeto de Lei nº 30 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo do município de Itaguaí a receber, a título de doação, bens imóveis e dá outras providências da seguinte forma:

- I- transforma o parágrafo único do Art. 2º em parágrafo 1º.**
- II- Acrescenta o §2º no Art. 2º com a seguinte redação:**

§2º - O município de Itaguaí ficará isento de despesas com os atos notariais e/ou registrais que tenham por finalidade a efetivação da doação, conforme previsto no Art. 4º inciso IV do Ato Normativo Conjunto nº 27/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Corregedoria Geral da Justiça.

**Vereadora Karine Brandão**